



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 33/2018-CONSUNI/UFAL, de 21 de maio de 2018.

APROVA, “Ad referendum”, A ADESÃO INSTITUCIONAL DA UFAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “*Stricto sensu*” MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (PROFSAUDE).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº. 016459/2018-11;

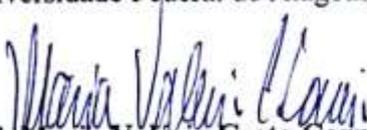
CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI :

Art. 1º - Aprovar a adesão institucional da Universidade Federal de Alagoas ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “*Stricto sensu*” MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (PROFSAUDE), como Polo da Rede de Ensino Coordenada pela FIOCRUZ (*Fundação Oswaldo Cruz/Ministério da Saúde*) em parceria com a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) a ser vinculado ao Núcleo de Saúde Pública da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (NUSP/FAMED-UFAL).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 21 de maio de 2018.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Reitora da UFAL